



## Justificativa para Dispensa de Licitação

**Órgão:** Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

**Objeto/Serviço:** Manutenção e conservação de imóveis.

**Empresa fornecedora:** EXCELLENCE ESQUADRIAS E MOVEIS LTDA - CNPJ:  
38.200.585/0001-66.

**Valor total do(s) Objeto(s)/serviço:** R\$ 736,00.

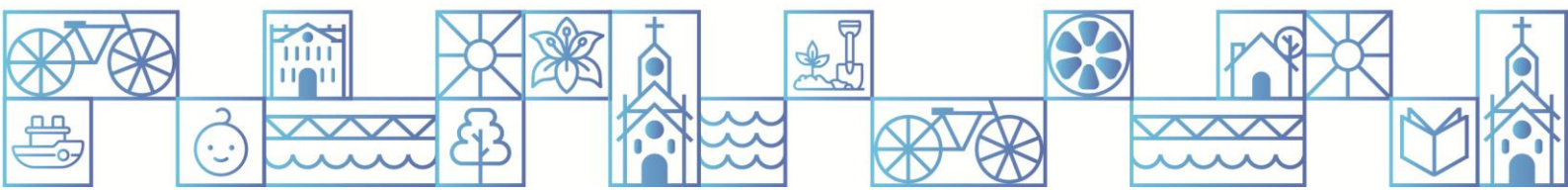
A presente justificativa tem por finalidade a **contratação para reposição de peça da barra antipânico localizada na porta de acesso da recepção da Secretaria Municipal da Saúde**, a qual apresentou danos em decorrência do uso contínuo, do mau uso e da intensa circulação diária de pessoas no local.

A barra antipânico constitui um **dispositivo de segurança essencial**, instalado em portas de saída de emergência, cuja função é permitir a abertura rápida e segura das portas em situações de necessidade, garantindo a evacuação ágil do ambiente e contribuindo para a proteção dos usuários e servidores que frequentam o espaço. Considerando que a recepção da Secretaria da Saúde é um local de grande fluxo de pessoas, incluindo pacientes, acompanhantes, profissionais e demais usuários dos serviços públicos, é fundamental que os dispositivos de segurança estejam em perfeito estado de funcionamento.

A avaria identificada compromete o adequado funcionamento do equipamento, podendo dificultar a abertura da porta em situações de emergência, o que representa risco à segurança dos frequentadores do local. Dessa forma, torna-se necessária a **substituição da peça danificada**, a fim de restabelecer plenamente as condições de segurança, funcionalidade e acessibilidade do sistema de abertura da porta.

Além disso, a reposição da peça danificada representa uma solução **mais econômica e eficiente**, uma vez que possibilita a manutenção do equipamento já existente, evitando a necessidade de substituição completa da barra antipânico, o que acarretaria custos significativamente maiores à Administração Pública.

Ressalta-se que a presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de pequeno valor destinada à manutenção de estrutura essencial ao funcionamento e à segurança das dependências da Secretaria Municipal da Saúde.





Dessa forma, a reposição da peça da **barra antipânico da recepção da Secretaria Municipal da Saúde** mostra-se medida necessária e adequada para garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como assegurar o adequado funcionamento das instalações públicas e o atendimento das normas de segurança aplicáveis aos espaços de circulação coletiva.

**Documentação Comprobatória:**

- Orçamento único.

**Critério de Escolha:**

A adoção de **orçamento único** justifica-se pelo fato de que a empresa responsável pela instalação da porta e da barra antipânico na Secretaria Municipal da Saúde é a mesma que realiza a manutenção do equipamento, possuindo conhecimento técnico específico sobre o sistema instalado e as peças compatíveis para o reparo; ressalta-se que a **presente manutenção não é coberta pela garantia**, uma vez que o dano identificado decorre de **mau uso e da intensa circulação de pessoas no local**, motivo pelo qual se faz necessária a contratação do serviço para reposição da peça danificada, garantindo a correta funcionalidade e segurança do equipamento.

**Considerações Finais:**

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

**Local e Data:**

São Sebastião do Caí, 10 de MARÇO de 2026

**NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde, Família e  
Assistência Social

